



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador Bahia CEP 40.170-290
Fones [71] 3283 8600 /Telefax [71] 3283 8601



NORMAS COMPLEMENTARES
PARA CONCURSO DO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

EDITAL 04/2024

Normas Complementares ao concurso para Professor Adjunto A, Classe A, do Departamento de Geofísica do Instituto de Geociências e outras especificações relacionadas às etapas das provas do Edital 04/2024, para a vaga:

- **Geologia Aplicada à Interpretação Geofísica, com regime de trabalho de 40 horas DE;**

1 DAS PROVAS

1.1 Em todas as provas, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), individualmente por cada membro da Banca Examinadora, exceto a Prova de Títulos, cuja nota será única estabelecida pela Banca Examinadora, conforme o conforme o item 8.10.3 do edital 04/2024.

2 DA PROVA ESCRITA

2.1 Conforme item 8.8.3 do Edital 04/2024, o sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática.

2.2 Conforme os itens 8.8.4 e 8.8.5, a partir do momento do sorteio do ponto, os candidatos terão o prazo de uma hora para efetuarem a consulta bibliográfica. É vetado o uso de material em meio digital (celular, tablet, ebook, computador e similares) durante a consulta bibliográfica. O julgamento será norteado pelo item 8.8.6, tendo por base o material manuscrito por cada candidato, referente às questões que serão formuladas pela banca examinadora. A redação deverá ser feita sem consulta ou acesso a qualquer tipo de informação, independente da sua forma de registro ou comunicação.

2.3 Após a primeira hora, os candidatos sem os materiais de consulta ou anotações terão quatro horas para responder às questões sobre o ponto sorteado, que a banca formulará e entregará por escrito a cada um ao final da consulta.

3 DA PROVA DIDÁTICA

Detalhando o disposto no item 8.9,

3.1 Conforme o disposto no item 8.9.1, a prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.

3.2 A aula didática poderá ser ministrada com o uso de recursos audiovisuais, limitados a 10 (dez) slides (sem animação), e/ou livremente utilizar o quadro branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador Bahia CEP 40.170-290
Fones [71] 3283 8600 /Telefax [71] 3283 8601



3.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando o barema publicado.

4 DO MEMORIAL

4.1 Conforme o disposto no item 8.11.2.1, a defesa do Memorial terá a duração de até 2 (duas) horas, e o candidato disporá de até 60 (sessenta) minutos para a apresentação do seu Memorial.

4.1.1 Cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 20 minutos para a sua arguição, sem intercorrências, e o presidente da Banca Examinadora será o último a arguir.

4.2 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando o barema publicado

5 DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Detalhando o disposto no item 8.10, a avaliação desta prova se dará com base no barema publicado, dividido em cinco grupos: i) títulos acadêmicos, ii) títulos científicos, artísticos ou literários, iii) títulos didáticos, iv) títulos administrativos e v) títulos profissionais e a nota máxima em cada grupo será, respectivamente, 4,0, 4,0, 1,5, 0,25 e 0,25.

5.2 A nota da Prova de Títulos será o somatório das notas alcançadas em cada grupo.

5.3 A pontuação em cada grupo é limitada ao seu máximo.